



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 295/2023

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 02 de outubro de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Sport Clube Barrosense – SCB, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, favorável à aquisição de serviços para o exercício de funções públicas, na modalidade de avença, para as situações referenciadas do quadro constante da Informação n.º 31137, de 27.09.2023, que homologou;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em face da premência na tomada de decisão, concordou e homologou a Informação n.º 30826, de 25.09.2023, também nos termos do parecer do chefe da DMGF. Em conformidade, ordenou que se aderisse ao acordo quadro para a aquisição de comunicações de voz e dados; se autorizasse a despesa, com fundamento na al. a) do n.º 1 do art. 20.º e na al. a) do n.º 1 do art. 252.º do CCP; se procedesse à abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no JOUE, tendo em vista a celebração de acordo quadro para a aquisição de comunicações de voz e dados fixas e móveis, nos termos e condições previstas nos pontos 1 a 8 da referida Informação, nomeadamente, a delegação e subdelegações de competências, e se aprovasse as peças do procedimento, conforme proposto no ponto 9 da Informação;
- 4- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 30682, de 22/09/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a alteração à minuta do contrato da empreitada de “Requalificação da área envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Av. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;

- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 30608, de 22/09/2023 e, nos termos da mesma:
 - Aprovar a revisão ordinária de preços provisória da empreitada de “Requalificação das Estradas da Carregueira e dos Curralinhos, em Samora Correia”, em agrupamento de entidades adjudicantes – Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., no que concerne aos trabalhos da responsabilidade do Município de Benavente, no montante de 70.840,05 € (setenta mil, oitocentos e quarenta euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - Aprovar a revisão extraordinária de preços provisória dos trabalhos da responsabilidade da A.R. – Águas do Ribatejo, EIM, S.A., no montante de 29.232,09 € (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois euros e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

- 6- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à empreitada de “Requalificação do Museu Municipal de Benavente” e, em face do mesmo:
 - Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 79.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.ºs 36-A/2017, de 30 de outubro, e 42/2017, de 30 de novembro, determinar a não adjudicação da empreitada e a extinção do correspondente procedimento, dada a exclusão das propostas apresentadas;
 - Ao abrigo do n.º 1 do art. 80.º do mesmo Código, determinar a revogação da decisão de contratar, tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 10 de julho de 2023, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento;

- 7- Deliberou por unanimidade, homologar o relatório final do procedimento concursal tendente à “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão” e, em face do mesmo, admitir as propostas para efeitos de adjudicação, constantes do quadro de classificação final, com exclusão das concorrentes António Rodrigues Capela & Filhos, Lda. e Gásfomento – Sistemas e Instalações de Gás, S.A., e adjudicar a empreitada à concorrente Construções Martins e Reis, Lda., pelo valor de 728.193,62 € (setecentos e vinte e oito mil, cento e noventa e três euros e sessenta e dois cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, e com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 31254, de 27/09/2023 e, nos termos da mesma, aprovar a minuta do contrato da empreitada de “Requalificação e pavimentação da Rua Manuel Martins Alves, em Santo Estêvão” e autorizar o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 9- Deliberou por unanimidade, aceitar a receção provisória dos trabalhos relativos à abertura de valas para instalação de infraestruturas de telecomunicações na Estrada das Vinhas Velhas, Rua Álvaro Rodrigues de Azevedo, Rua Dr. Manuel Velho Cabral Calheiros e Rua Dr. Ruy de Azevedo, em Benavente, e autorizar a libertação de 90% da caução, nos termos do n.º 5 do art. 10.º do Regulamento de Obras e Trabalhos no Espaço Público Relativos à Construção, Instalação, Uso e Conservação de Infraestruturas no Município de Benavente;
- 10- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da realização da Caminhada “Outubro Rosa”, a ter lugar dia 14 de outubro;
- 11- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Associação de Jovens de Samora Correia, para realização da “Gala Jovem”, dia 01 de dezembro, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 12- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, para realização de um encontro com o escritor João Pinto Coelho, no período da manhã do dia 27 de outubro;
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder o Cineteatro de Benavente ao Agrupamento de Escolas de Benavente, para realização de um espetáculo de Educação Musical do 2.º e 3.º ciclos, a ter lugar no dia 27 de abril de 2024;
- 14- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 31102, de 27/09/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão B à aluna referenciada;
- 15- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 30952, de 26/09/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A ao aluno referenciado;
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 30933, de 26/09/2023 que, depois de assinada, digitalmente, fica arquivada em ficheiro eletrónico anexo à ata e, nos termos da mesma, aprovar a atribuição do escalão A aos alunos referenciados.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Benavente, 10 de outubro de 2023.

O presidente da Câmara Municipal,